



## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

### ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2017.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Havendo quorum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 02ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 10 de março de 2017 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de Lei Complementar 001/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Revoga os artigos primeiro, segundo e terceiro da Lei Complementar número 128/2016 e confere outras providências". (2ª Votação) Projeto de lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Tenho buscado contribuir com a saúde do Município para que funcione melhor. Sabendo que pode ser extinto estes contratos. Votei e voto favorável, mas como falei, é importante sabermos de quanto estamos falando em cada projeto de Lei, precisamos de mais informações para analisar, cada vez que vem cada projeto. Voto favorável. Ontem tive uma situação na saúde, fui visitar uma Unidade de Saúde e quando cheguei fui bem recebida, porém não pude entrar para poder verificar. Perguntei se ninguém poderia, responderam que o usuário sim, mas eu não. Foi uma ordem recebida da coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Nós como legisladores, fiscalizadores, deixo aqui a pergunta: Por que não podemos? O projeto de Lei continua em discussão, projeto de lei em votação, projeto de lei aprovado por unanimidade. Emenda ao Projeto de Lei 002/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - parecer número 05/2017: Em que pese que a Comissão já ter se manifestado de modo favorável em parecer conjunto com as demais Comissões, dado ao regime de urgência que segue esta proposição, após a primeira votação em plenário, esta Comissão decidiu por unanimidade de seus membros apresentar em plenário para segunda discussão as seguintes emendas modificativas, na forma apresentada abaixo - Primeira Proposta de emenda à redação original, artigo primeiro, parágrafo primeiro: "Para adesão ao presente programa, nos casos de créditos tributários, objeto de execução



## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

fiscal ou qualquer outra demanda judicial, faça necessária apresentação prévia do comprovante do pagamento das custas judiciais ou de sua dispensa emitida pelo cartório judicial competente, bem como quando for o caso adimplemento do lançamento tributário no exercício atual” Primeira proposta de emenda, Artigo primeiro, parágrafo primeiro: “Para adesão ao presente programa, nos casos de créditos tributários, objeto de execução fiscal ou qualquer outra demanda judicial, faça necessária apresentação prévia de comprovante do pagamento das custas judiciais ou de sua dispensa emitida pelo cartório judicial competente, bem como adimplemento do lançamento tributário do exercício atual”. Segunda proposta de emenda, redação original, Artigo segundo, parágrafo segundo: “O contribuinte para fazer jus aos benefícios instituídos pela presente Lei, deverá estar com seus tributos relativos aos lançamentos posteriores a trinta e um de dezembro de 2016 quitados até a data de formalização do pedido.” Proposta de emenda Artigo segundo, parágrafo segundo: “O contribuinte para fazer jus aos benefícios do programa instituídos pela presente Lei, deverá estar com seus tributos, relativos aos lançamentos posteriores a trinta e um de dezembro de 2016 totalmente quitados ou em dia com seu parcelamento até a data de formalização do pedido.” Terceira proposta de emenda, redação original, Artigo quarto: “Os créditos tributários de que trata o artigo primeiro, incluídos no Fique Legal, devidamente confessados através do termo descrito no artigo terceiro desta Lei poderão ser parcelados em até sessenta parcelas diante deferimento do secretário municipal de administração ou seu representante legal designado.” Proposta de emenda ao Artigo quarto: “Os créditos tributários de que trata o artigo primeiro, incluídos no Fique Legal, devidamente confessados através de termo descrito no artigo terceiro desta Lei poderão ser parcelados em até trinta e seis parcelas mensais e sucessivas mediante deferimento do secretário municipal de administração ou seu representante legal designado.” Fazenda Rio Grande 09 de março de 2017 - Rafael Nunes Campaner Presidente, Gilmar José Petry Vice-Presidente e José Vicente Tuzi membro. **O Presidente coloca pedido de votação das emendas em bloco** O parecer da CCJ Projeto de lei em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Na primeira proposta de emenda, estamos tirando “quando for o caso” no artigo segundo colocamos que houvesse o parcelamento em dia, pois na primeira redação coloca aqueles que estão quitados. Então fica “quitados ou com seu parcelamento em dia” Na terceira proposta a Lei diz que o desconto de juros é em trinta e seis vezes. Sugerimos que mantivesse em trinta e seis vezes. As emendas continuam em discussão, a votação das emendas em bloco está em votação, a votação das emendas em bloco está aprovada por unanimidade. Projeto de Lei 002/2017 de



## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

autoria do Executivo com emendas está em discussão (2ª votação) **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Reforço que apesar do pedido de urgência, temos IPTU e IPVA neste período e deveríamos discutir com mais tempo e as Comissões pudessem ter se reunido e dado seus pareceres. O artigo um fala "*Relativo a impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos*" não consegui entender quais são estes outros débitos específico de pessoa física ou jurídica, mas o que é para todos não sou contra em ajudar a população, mas preciso saber para poder votar uma Lei, quem será beneficiado por esta Lei e de quanto estamos falando. Todo projeto aqui, sofremos consequência. Se o Município está, inchado como está. Falta infraestrutura em função do excesso de população. E uma Lei votada aqui sem maiores dados pode permitir que novas casas sejam construídas, com mais milhares de casas, como será o atendimento de nossa cidade? Por isso voto contrário. Continua em discussão o projeto de Lei com emendas, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Esclarecendo a Vereadora Isabel, não podemos excluir a pessoa jurídica, pois existe o micro comerciante, uma banca por exemplo. E pensando no micro comerciante, resolvemos encurtar este prazo, de sessenta meses, que extrapolaria até o período da gestão para trinta e seis meses. Haviam dúvidas e fizemos correções. Da forma que está indo contribuir para o Município que é o intuito maior. Ao invés de perder anos na justiça, é uma forma de agilizarmos a entrada de recursos. **A Vereadora Isabel Baran pede aparte da palavra** Não acho que a jurídica deva ser excluída, o que falo é a forma de beneficiar, o escalonamento das faixas, isso que falo, termos os dados totais. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Analisando o projeto, realmente ficam pontos meio obscuros. Poderia dar mais detalhes, as emendas que a Comissão ontem discutiu, fez diferença já, eu estudei uma emenda e vou colocar aqui, um terço do plenário pode votar, se não ela fica sem validade. A Lei fala da questão da pessoa que não entrar no programa vai ficar sem poder participar, mas não especifica o tempo, eu coloco dois anos que não haja outro programa, coloco essa emenda, caso ela não seja aprovada deixo para quando sair uma Lei arrumando a que votaremos hoje. **O Presidente comunica** Tendo em vista que no artigo 203 do Regimento Interno diz que: "*no transcorrer das discussões, será admitido substitutivos e emendas desde que subscritos por pelo menos um terço dos vereadores subscrevam*" peço ao nobre vereador que leia a emenda que propõe, se ao menos 1/3 a subscrever ela poderá ser avaliada pelo plenário. **O Vereador Policial Batista procede a leitura** "Fica vedado a instituição de novo programa de recuperação fiscal no Município de Fazenda Rio Grande pelo período de dois anos contado prazo final pela



## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

adesão ao presente”. **O Presidente solicita** Os que tenham interesse em subscrever esta emenda que se manifeste nesse momento. **O Vereador professor Marlon discutiu** Apóio o Vereador Batista, acho que tem a data do prazo, concordo, acho que terá a reformulação do projeto depois, mas é viável que façamos algo antes. Voto junto com o Batista. **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** Também concordo **O Presidente comunica** Tendo em vista que não atingiu um terço desta Casa a emenda proposta não será acatada. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Como Presidente da Comissão sentimos dificuldade em analisar, tanto que nós emitimos um ofício, juntamente com os demais membros da Comissão ao Executivo, solicitando que os projetos venham com maiores detalhes, mas quanto a este projeto, por ser medida de urgência, não poderíamos apenas votar em contrário. Este projeto vem beneficiar as pessoas de baixo poder aquisitivo. Com todo o respeito à Vereadora, votando contrário está dizendo não a estas pessoas, deveria ter proposto uma emenda. Nós da Comissão, fomos atrás do Executivo. Por ser uma medida de urgência, passamos o dia inteiro de ontem, praticamente nem almoçamos, fomos atrás das informações, com a Tatiane, que é a chefe da arrecadação, do secretário, para termos maiores informações e a Tatiane nos apresentou e ficou de trazer documentos. E os maiores beneficiários, como imaginávamos, são sim os que mais necessitam. São elas que parcelam, e os processos de regime de urgência, podemos questionar, ainda estarão dentro do regime de urgência. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** O nobre vereador Rafael Campaner destacou, ontem pude acompanhar o trabalho da CCJ, parabeno o trabalho de vocês, tivemos aqui a reunião com o transporte escolar e terminando pude perceber que a CCJ se preocupou, lógico, reforço o pedido, não só da Vereadora Isabel, comentamos ontem, precisamos de mais informações. Mas até o momento em que você não tem mais informações, também é papel do Vereador buscar. Também lembro que é o décimo ano seguido que esta Lei é votada. A Tati também ressaltou que o grande beneficiado é o menos favorecido, até porque o empresário sabe que se não regularizar débitos, não renova seu alvará. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Os maiores beneficiários do projeto são a população de Fazenda Rio Grande, que passa por dificuldades financeiras. Pessoas físicas e jurídicas. Eu como empresário participo da Acinfaz, composta por cerca de quinhentos empresários e acredito que a maioria é formada por empresários de pequeno porte, que com a crise passam por muitas dificuldades, também temos de pensar neles. Conversando com o ex-



## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

prefeito de Fazenda Rio Grande, Chico Santos que falou extraoficialmente que apenas quarenta por cento da população de Fazenda Rio Grande paga em dia o IPTU. Como representantes do povo, temos de pensar nos outros sessenta, porque estão em dificuldade financeira? Ir contra um projeto desses vamos contra praticamente sessenta por cento da população. Parabênzo a CCJ, o depoimento do nobre vereador Rafael Campaner. Concordo também que na falta de informações temos de ir atrás para melhor esclarecimento. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Este projeto permite que demos nosso voto para aqueles que precisam saldar seus débitos, encontrar uma forma de pagar suas dívidas sem pesar no bolso. Tem muita gente que deve e não tem condições e dessa forma conseguirá saldar seu débito. Voto favorável ao projeto. **A Vereadora Isabel Baran pede aparte da palavra** Não sou contrária ao pequeno, ou ao pequeno empresário, mas só se tem um resultado diferente se fizer diferente. Meu voto contrário é para que se repense e também para não ser enquadrada na LIA, de ser para apenas um ano, vamos fazer para toda nossa gestão, a população agradece. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Nós da CCJ, todos os documentos que vem para assinarmos, sempre conferimos, pois cada assinatura nossa é uma sentença, a discussão aqui se torna longa, porque cada um aqui tem sua ideia. O parcelamento, da direito a todos parcelarem sim. Muitos vereadores, talvez a população não saiba, mas o construtor que vende tem de entregar o imóvel com o IPTU em dia, após isso, o comprador passa a pagar seu IPTU. E se deixarem de pagar o IPTU, nosso Município ficará sem verba, e para que tenhamos verba temos de trabalhar sim, tenhamos saúde, educação. Precisamos trabalhar em conjunto. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Agradeço o apoio dos vereadores em relação a emenda e também parabenizar a Comissão, mas existem ainda situações, ontem votei favorável porque não tinha estudado o projeto, o que falo aqui não é contra a população, faremos o possível para beneficiar a comunidade mais carente. Este projeto ainda não está claro para mim, temos o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, fala sobre a renúncia de receita, que é improbidade administrativa. E por não achar claro o projeto como está, voto contrário hoje. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** Aconteceu um caso esta semana, está vencendo os cinco anos e ele tem a preocupação de que a Prefeitura execute. Mesmo nós votando agora ainda vão quinze a vinte dias para o pessoal parcelar. Se passar os cinco anos a Prefeitura manda executar, existe esta preocupação e por isso o projeto vem em regime de urgência. **O Vereador Gilmar José Petry pede**



## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

**aparte da palavra** Deixar claro ao nobre Vereador Policial Batista, em virtude do pedido de urgência, estão surgindo muitas dúvidas e aprovarmos esse de dois anos, ano que vem já revemos isso. Dando oportunidade, pois o prazo só vai até trinta e um de julho para se inscrever no fique legal e a partir do ano que vem pode ser que esta Lei volte para nós aqui para readequarmos. E se colocarmos o prazo de dois anos, ano que vem não poderemos modificá-la. **O Vereador Marcondes pede aparte da palavra** Entendo as indagações, da Vereadora Isabel, do Vereador Batista, mas votando contra o fique legal quem perderá com isso são famílias que poderão perder suas casas, votando contra este projeto infelizmente. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador professor Marlon discutiu** Parece que este projeto de lei todos os anos vem em regime de urgência, sugiro que coloquemos para a Prefeitura exigindo mais prazo, votarei contra o projeto, vejo algumas questões que ontem já defendi. Que venham com mais tempo, menos de uma semana é difícil de conseguirmos. Também parabênizo a Comissão, achei muito importante a redução do prazo, de sessenta para trinta e seis meses para fazer dentro desta gestão. Foi de grande importância a visão que tiveram. Fazenda Rio Grande foi bem citada, poucos empresários de grande porte se beneficiarão com isso. Tem que ter um estudo também, como a Vereadora Isabel falou. Quando falou da dívida ativa do Município com dezessete milhões, são dezenove para ser sanados, descobrir onde está esse furo. Em cima desse furo, onde estão ficando os débitos das pessoas que não estão pagando. E ver uma outra forma para irmos buscar a restituição deste dinheiro que está perdido. Projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Esta discussão está boa, mas minha posição permanece a mesma. A única ferramenta que a população tem para se beneficiar é este projeto. Jamais deve acabar, deve ser melhorado. É o que está acontecendo aqui. As comissões estão de parabéns. Voto favorável. O projeto de Lei com emendas continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Destaco até alguns detalhes das falas, não é um projeto que entre sempre em regime de urgência, em anos anteriores, era o Refifaz que aprovávamos e que ficava disponível durante todo o ano para que as pessoas fossem acertar seus débitos, sem juros ou mora, pagando somente o principal da dívida. Este projeto tem um diferencial que primeiro, não se isenta todo o juro, e outra coisa é que esta formalização é feita somente até trinta e um de julho de 2017. Então estamos realmente começando a melhorar a visão de projetos como esse. Quanto a sabermos quem será beneficiado ou não, temos de saber quais as classes que serão beneficiadas ou não, que esta Casa não aceitará em momento alguma discriminação por classe, etnia ou religião.



## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Temos de fazer estudo, os vereadores tem toda a liberdade para estar buscando soluções, chamando para qualquer dúvida, qualquer dos secretários das secretarias do Município, que assim como nós, são empregados do povo de Fazenda Rio Grande. Temos de usar nossa autoridade, sempre com muito respeito para irmos atrás das respostas. Vereador não é só para participar da sessão ordinária uma vez por semana, vereador é vinte e quatro horas vereador, façam, valer a autoridade que lhes compete. Lembrando que essas emendas vieram a melhorar muito o projeto e temos de parabenizar as Comissões pela participação. Tem vereadores que estão praticamente todos os dias na Câmara Municipal. Muito obrigado. O projeto de Lei com as emendas aprovadas continua em discussão, projeto de lei em votação, projeto de lei aprovado em segunda votação por dez votos favoráveis e os votos contrários do Vereador Policial Batista e da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei 004/2017 de autoria do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos no orçamento do Município para o exercício de 2017". (2ª votação) Projeto de lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Sou favorável. Muito importante, sei que é verba carimbada, foi explicado antes de ser apresentado o projeto, que é para consultoria, importante para a Gestão, na situação em que se encontra, com tantas reclamações, que a verba seja usada da melhor maneira possível. O projeto de Lei continua em discussão, projeto de lei em votação, projeto de lei aprovado por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.